

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 17/2002**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 271ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO** do imóvel sito à **Rua Conselheiro Nébias nº 1340**, bairro dos Campos Elíseos, Subprefeitura da Sé, correspondendo ao Lote 15 – Quadra 15 – Setor 8, do cadastro imobiliário municipal, e conforme o contido no Processo nº 2002-0.199.600-2.

**Artigo 2º-** Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.